

**ATO Nº. 062/2026**, de 30 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **ELIETE MARIA MONTEIRO DA SILVA**, Professor I, NLP 03 - 180 H, matrícula 32966, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2026.

  
**Jefferson Rodrigues de Souza**

Diretor-Presidente

